

INFORMATIVO – MEDIDAS PREVENTIVAS

A Prefeitura Municipal Itapira e a SHDias Consultoria e Assessoria confirmam a realização da Prova Objetiva para o dia 20/02/2022 e informam que a aplicação da prova ocorrerá conforme com as orientações da OMS - Organização Mundial da Saúde e diretrizes federais, estaduais e municipais relativas às medidas de prevenção de transmissão e contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

A - Com o advento da pandemia do Covid-19, serão adotadas as medidas de segurança estabelecidas abaixo de acordo com as orientações e legislações pertinentes para a aplicação da Prova Objetiva:

1. Os candidatos **deverão observar os cuidados individuais de higiene** recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19;
2. Os candidatos deverão comparecer ao local e horário indicado de sua prova objetiva com **antecedência** para evitar aglomeração na entrada;
3. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova **USANDO OBRIGATORIAMENTE MÁSCARA**, sem a qual o candidato **NÃO** poderá ingressar no local de prova e **deverão permanecer** com ela durante toda a aplicação de prova;
4. Não será permitida a entrada e a permanência do candidato que **não estiver usando adequadamente** a máscara, isto é, cobrindo nariz e a boca;
5. Os candidatos **deverão levar seu próprio álcool em gel 70%** para uso individual durante a prova, armazenado em recipiente pequeno e em embalagem transparente sem rótulo;
6. Orienta-se aos candidatos levar **máscaras reserva** para caso de necessidade de troca da máscara durante o período de realização da prova;
7. A Prefeitura Municipal de Itapira e a SHDias Consultoria e Assessoria **NÃO** se responsabilizarão por fornecimento de máscaras ou álcool em gel aos candidatos no dia de prova;
8. Na chegada ao local de aplicação de prova, os candidatos deverão respeitar o **distanciamento social**, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo o procedimento de entrada do candidato estabelecida pela organização no dia;
9. Aconselha-se aos candidatos que **evitem cumprimentos através de contatos físicos e compartilhamento de objetos**;
10. Recomenda-se a **utilização de objetos individuais para o consumo de água**, que serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos, uma vez que não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, mas somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como copos descartáveis ou recipientes de uso individual;
11. Orienta-se **cobrir a boca e o nariz com o braço** em caso de necessidade de tosse ou espirro; e
12. O candidato que descumprir as orientações determinadas pela Coordenação do certame durante a aplicação da prova, poderá ser **eliminada** deste Concurso Público.

B – De modo a garantir a segurança dos fiscais e candidatos, no local de aplicação de prova a **SHDias Consultoria e Assessoria** observará o quanto segue:

- 1.** Serão observados os cuidados de **distanciamento social e higienização**;
- 2.** Será realizada a **limpeza e desinfecção** adequada de todos os locais de prova, especialmente nas salas de prova e sanitários;
- 3. Portas e janelas das salas** serão mantidas abertas para garantir que os ambientes estejam arejados por ventilação natural;
- 4.** Será disponibilizado espaço mínimo entre **cadeiras/carteiras** para cada candidato; e
- 5.** A critério da **SHDias Consultoria e Assessoria**, serão adotadas **outras medidas** que se fizerem necessárias após a publicação deste comunicado.

Ressalva-se que poderá haver o cancelamento do Processo Seletivo, alteração do local e/ou data de realização da prova em virtude de caso fortuito ou de força maior. Neste caso, a **SHDias Consultoria e Assessoria** realizará divulgação oficial com antecedência em nosso site (www.shdias.com.br).

Itapira, 7 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira